Fls: Nº 01
Proc. Nº 169/2022

**INDICAÇÃO Nº** **159/2022** IND

**DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE SESI (SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA) NO MUNICÍPIO DE BARUERI.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto ao órgão competente, para que estude a possibilidade de implantar unidade do SESI (Serviço Social da Indústria) no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de Fevereiro de 2022.

**Thiago Rodrigues Alves**
**Vereador**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 15/02/2022

**Justificativa**

Solicito ao Prefeito Municipal que encaminhe o pedido ao órgão competente no sentido de instalar unidade SESI no município de Barueri.

Trata-se de uma medida justa e necessária, haja vista que o SESI ajuda a indústria a crescer de forma sustentável, ética e socialmente responsável. Crescer gerando emprego e renda, introduzindo inovações tecnológicas e contribuindo para a economia do país. Proporcionando meios de evolução aos trabalhadores e à comunidade com ações que visam à promoção da melhoria da qualidade de vida.

O Sistema SESI de Ensino oferece educação básica de qualidade para os trabalhadores da indústria e seus dependentes. Com a proposta de formar pessoas para o mundo do trabalho, as escolas do SESI estimulam a criatividade, a capacidade de inovação, o empreendedorismo, a responsabilidade social e ambiental.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando a indicação nº 712/2018 e 1403/2021 Vereador José de Melo.

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI
09-FEV-2022 14:49 000196 1/2

Nº . 007